



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

RESOLUÇÃO N.º 253, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E REDUZ
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.**

JORGE JARBAS JESUS DE ABREU, Presidente da Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Público Municipal o seguinte crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais):

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal de Vereadores
010310001.2.002000 – Manutenção Atividades do Legislativo
3.3.90.39.00.00.00 – Out. Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica. **R\$ 10.000,00**
TOTAL: **R\$ 10.000,00**

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito suplementar aberto no artigo anterior, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal de Vereadores
010310001.1.002000 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente **R\$ 10.000,00**
TOTAL: **R\$ 10.000,00**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 03 DE SETEMBRO DE 2013.**


JORGE JARBAS JESUS DE ABREU
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 03 de setembro de 2013.


ADRIANO MARANGON DE LIMA
1º. Secretário

Certifico que o presente documento,
está em conformidade com o
Legislativo, durante.....³⁰ dias.


.....
Servidor